

Nota de imprensa

2020-12-01

Disposições sobre levantamento do subsídio de consumo da 2.ª fase na DSI

Tendo a 2.ª fase do plano de subsídio de consumo começado em Julho de 2020, o último dia para levantamento é determinado para 14 de Dezembro de 2020. Aqueles que requeiram, renovem ou substituam o bilhete de identidade de residente no período de levantamento do subsídio de consumo mas não tenham o cartão de consumo electrónico da 1.ª fase, devem submeter todos os documentos necessários, concluir o trâmite no âmbito da apresentação do pedido do BIR e pagar a eventual taxa de pedido urgente, o mais tardar em 7 de Dezembro de 2020, para que seja emitido o BIR até 14 de Dezembro de 2020, no intuito de conseguir levantar o cartão electrónico da 2.ª fase.

Para a forma de levantamento por terceira pessoa, queira aceder à página exclusiva sobre o plano de subsídio de consumo https://www.economia.gov.mo/consumo/pt_PT/reg_info.jsp.

Além disso, quanto aos indivíduos condicionados pela posse da autorização de residência, mesmo que já tenham o cartão de consumo electrónico, caso o seu bilhete de identidade de residente não permanente caduque, devem pedir a renovação do BIR e levantá-lo dentro do período de levantamento do subsídio de consumo a fim de que possam recarregar o cartão de consumo nos locais elencados pela Direcção dos Serviços de Economia até 14 de Dezembro de 2020.

Para qualquer esclarecimento adicional, podem entrar em contacto com

a Direcção dos Serviços de Identificação através das linhas telefónicas (28370777 ou 28370888), ou de correio electrónico info@dsi.gov.mo.